

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 2024/0204-02-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DE APOIO À SUPERVISÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SPTRANS, RELATIVOS AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO, EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR NORTE SUL – TRECHO 2 – LOTE 2, CELEBRADO EM 24.09.2024, ENTRE A “**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**” E A EMPRESA “**LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A  
Gerência de Contratações Administrativas

Registro N.º

2024/0204-02-02

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “SPTrans”, neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a empresa **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, ora denominada “CONTRATADA”, neste ato por seu Diretor, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, o seguinte:  
(SEI 5010.2025/0008172-4)

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente a suspensão da execução do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 27 de dezembro de 2025, da prestação de serviços técnicos especializados de engenharia de apoio à supervisão, de responsabilidade da SPTrans, relativos ao desenvolvimento de projeto executivo, execução de obras e serviços ambientais para implantação do Corredor Norte Sul – Trecho 2 – Lote 2.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato Original e em seu Termo de Suspensão, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.



E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo de Suspensão ao Contrato nº 2024/0204-02-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 29 DEZ. 2025

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
**"SPTrans"**

[Redacted]  
(**CRISTIANE PROFITI DIAZ**)  
Procuradora  
[Redacted]

[Redacted]  
**MAURO ANTONIO GUMIERO**  
**VOLTARELLI**  
Diretor de Administração e de  
Infraestrutura  
[Redacted]

**LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**  
**"CONTRATADA"**

[Redacted]  
**SERGIO DE ASSIS LOBO**  
Diretor de Engenharia  
[Redacted]

[Redacted]

Testemunhas:

1ª [Redacted]  
Nome: **Keila Maria da Conceição Sileo**  
[Redacted]

2ª [Redacted]  
Nome: **Tânia Cristina Bozetti R. da Silva**  
[Redacted]

ADITIVO registrado na  
Gerência de Contratações Administrativas da  
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em  
29/12/25 sob n.º 2024/0204-02-02

**Mario Artur Cardinali**  
Analista de Gestão PI  
Pront 124 742-5  
DA/SAM/GCA

